

PROJETO DE LEI Nº 2730.09, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

15.451.0008.1014 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo(525).....R\$ 17.000,00

SUB TOTALR\$ 17.000,00

T O T A LR\$ 17.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Excesso da Arrecadação 2022.....R\$ 17.000,00

SUB TOTALR\$ 17.000,00

T O T A LR\$ 17.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 21 de junho de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 2721.09/2022.
Ao Projeto de Lei Nº 2730.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Justificamos o procedimento, tendo em vista a necessidade de inserir no Orçamento municipal vigente valor a ser destinado à construção de abrigos em paradas de ônibus na área rural do Município, às quais servirão aos estudantes que utilizam o transporte escolar, bem como à população em geral que depende do transporte coletivo de passageiros.

Quanto à importância de se oferecer um local seguro e adequado aos munícipes que dependem dos referidos meios de transporte tornam-se desnecessários maiores comentários, tendo em vista que os Nobres Edis são plenos conhecedores das dificuldades enfrentadas diariamente pela população em seus deslocamentos.

Assim sendo, pelo presente, buscamos autorização para que possamos restabelecer rubrica que deverá suportar tais despesas e assim oferecer condições dignas à nossa população, enquanto aguardam pelos transportes escolar e coletivo.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal